inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2026.

André Luiz Pereira Hassem
Presidente do IMAC
Decreto N° 924-P
DOE N° 13.454

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4022.005105.00053/2026-52
PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a R L COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETIVO: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete 4x4 e pick-up cabine dupla, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR: O valor total do contrato é R$ R$ 535.980,00 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos acasos omissos, neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.363/2023 e suas alterações posteriores e legislação pertinente.
VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2170.0000, Fonte de Recursos: 17530700 e 27530700, Elemento de Despesa: 44.90.52.00
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 13/11/2026 - Rio Branco - AC.

SIGNATÁRIOS: Sr. André Luiz Pereira Hassem, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogerio Humberto Leite Silva, pela CONTRATADA.

TERMO DE ADESão nº 6/2026/IMAC
Por este termo de Adesão, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita nº 14.339.097/0001-76, com sede na Avenida Paulo Lemos, s/nº, Rio Branco - Acre, neste ato por seu Presidente, através do Decreto nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, o Senhor André Luiz Pereira Hassem, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 11.363/2023, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº. 098/2024 SECCOMPRAS/AP, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026 SECCOMPRAS/AP, da empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, perfazendo o valor total de R$ 72.260,00 (setenta e dois mil duzentos e sessenta reais), que tem como objeto a Aquisição de televisores/monitores de grande formato, destinados à implantação de painéis de monitoramento ambiental e à modernização da infraestrutura audiovisual dos ambientes institucionais do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, está explicitada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Televisor/Monitor Smart TV LED de 65 polegadas, conforme especificações deste Termo de Referência. Modelo: 65PUG7019 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: PHILIPS	UNID	18	R$ 2.920,00	R$ 52.560,00
2	Televisor/Monitor Smart TV LED de 70 polegadas, conforme especificações deste Termo de Referência Modelo: 70PUG7019 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: PHILIPS	UNID	05	R$ 3.940,00	R$ 19.700,00
Valor total					R$ 72.260,00

Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2026.

André Luiz Pereira Hassem
Presidente do IMAC
Decreto N° 924-P
DOE N° 13.454

IPEM

PORTARIA IPEM Nº 51, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM/AC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.696-P, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.596, de 16 de agosto de 2023.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Senhor, Artemio Oliveira de Brito - Matrícula 9654755, para responder interinamente, no período de 16/11/2026 à 19/11/2026, como Presidente, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM/AC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.
Rio Branco, 16 de novembro de 2026.

Herica Macedo Granzotto Alves
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM/AC
Decreto n° 4696-P, de 15 de março de 2023

ISE

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 10.595.840/0001-06, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 135, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 51-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.
RESOLVE:
Tornar pública a abertura de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática (kit teclado e mouse sem fio, webcam 4k, roteador wifi e fone de ouvido headset), visando atender às demandas administrativas e operacionais do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.
O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido, esclarecimentos, bem como apresentar sua proposta de preços, por meio do e-mail: gelicc.ise@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS
Presidente do Instituto Socioeducativo do estado do Acre.
Decreto Estadual nº 51-P/2023

ANEXO I
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: _____
_____
Nome Fantasia: _____
_____
CNPJ: _____
_____

Endereço: _____CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Teclado e Mouse Sem Fio Especificações Técnicas: - Tecnologia de conectividade: Sem fio; - Sensor óptico de 1.000 DPI; - O teclado deve usar duas pilhas AAA e o mouse usar uma pilha AA: - Teclado de tamanho completo com numérico, teclas multimídia, design antiressalto e resistente a derramamentos, com pés de inclinação ajustáveis para ergonomia; - Com receptor USB de 2.4 GHz para oferecer uma conexão estável e sem atrasos que mantém sua mesa organizada e funciona a vários metros de distância; - Padrão do teclado ABNT2, com teclas funcionais, teclas de controle de volume e teclado numérico; - Kit na cor preta. OUTROS REQUISITOS: - O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (Sem uso, reforma ou recondicionamento); - O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; - Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; - Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; - Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. GARANTIA: - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (Doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. - O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. - O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, nas cidades indicadas no Termo de Referência. - O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.	Kit	11	R$	R$
02	Webcam 4k Especificações Técnicas: - Resolução máxima de vídeo: 3840*2160; - Imagem com resolução de 8Mpx; - Interface USB 2.0 ou superior; - 4K UHD; - 2 microfones com cancelamento de ruído AI; - Correção automática de luz; - Foco automático; GARANTIA: - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (Doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. - O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. - O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. - O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.	Unidade	11	R$	R$
03	Roteador Wi-fi 6 Gigabit Especificações Técnicas: - Banda dupla de 5 GHz; 2.4 GHz; - Tecnologia Wi-Fi 6; - Possui 4 antenas externas ou superior; - Suporta protocolos de segurança DoS, Firewall SPI, IP e MAC; - Com controle parental; - Botões: (1) Redefinir os valores padrão; - Banda dupla de 5 GHz; 2.4 GHz; - Cobertura mínima de até 150 m²; - Taxa de Transferência Gigabit; - Quantidade de portas LAN: 4; - Quantidade de portas WAN: 1; - Alimentação: Fonte externa (inclusa); - Indicadores LED: Status de link e atividade. OUTROS REQUISITOS: - O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (Sem uso, reforma ou recondicionamento); - O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; - Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; - Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; - Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. GARANTIA: - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (Doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. - O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. - O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. - O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.	Unidade	09	R$	R$
04	Fone de Ouvido Headset Especificações Técnicas: - Deve possui almofadas auriculares leves feitas com tecido respirável e espuma de memória, com haste leve que garante muitas horas de jogo com total conforto. - Microfone incluso; - Entrada de fone de ouvido: Jack de 3,5 mm; - Tecnologia de conectividade: Com fio; - Cabo de no mínimo 1,2 metros; - Formato dos fones de ouvido: Extra-auriculares; - Cor: Preto; OUTROS REQUISITOS: - O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (Sem uso, reforma ou recondicionamento); - O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; - Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; - Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; - Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. GARANTIA: - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (Doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. - O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. - O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, onsite, nas cidades indicadas no Termo de Referência. - O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.	Unidade	09	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.
Prazo de validade da proposta: _____.
Local e data: _____ - _____. _____/_____/_____.
Prazo de entrega: até _____ dias.
Responsável pela cotação (com carimbo da empresa).